



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 562 de 04 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** 1- tornar sem efeito a Portaria GR nº 332 de 12 de março de 2013;

2- conceder progressão funcional com base no art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Associado.

MATR.	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
0387189	Aurea Echevarria Aznar N. Lima	27/11/2012	23083.001329/2013-43

  
Ana Maria Dantas Soares  
Reitora